



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

25/06/2026

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

1.1. Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de mão de obra na área de manutenção predial e construção civil, compreendendo especificamente os serviços de pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor, azulejista, telhadista e servente, a serem executados nos bens imóveis públicos do Município de Rancho Queimado.

**1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Média

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de assegurar a adequada execução dos serviços, essenciais à manutenção das atividades da Administração Municipal, considerando que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores suficientes e/ou com atribuições específicas para o desempenho das atividades objeto da presente contratação.

2.2. Ressalta-se que tais serviços são indispensáveis para garantir a conservação, organização e funcionamento regular dos espaços públicos e das estruturas vinculadas ao Município, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população, bem como para a segurança e o bem-estar coletivo.

2.3. A quantidade estimada constitui mera previsão para o período de 12 (doze) meses, sendo os serviços executados de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria competente, com faturamento e pagamento restritos aos quantitativos efetivamente realizados.

2.4. Destaca-se, ainda, que a natureza dos serviços demanda execução contínua e variável, não sendo possível à Administração definir previamente, de forma precisa, o quantitativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

necessário ao longo da vigência contratual.

2.5. Diante desse cenário, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de solução mais eficiente e adequada para contratações com demanda incerta e fracionada, permitindo maior flexibilidade, economicidade e atendimento ao interesse público.

2.6. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a regularidade, continuidade e qualidade dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Serviço de mão de obra de pedreiro	Diária	500	515,00	257.500,00
2	Serviço de mão de obra de servente de pedreiro	Diária	470	246,67	115.934,90
3	Serviço de mão de obra de eletricista	Diária	50	563,00	28.150,00
4	Serviço de mão de obra de encanador	Diária	50	326,67	16.333,50
5	Serviço de mão de obra de Pintor	Diária	150	306,29	45.943,50
6	Serviço de mão de obra de azulejista	Diária	80	312,50	25.000,00
7	Serviço de mão de obra de telhadista	Diária	30	323,67	9.710,10
<b>Valor Total: R\$ 498.572,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais).</b>					

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** ALEXSANDRO ERHARDT

**Data:** Rancho Queimado 13 de maio de 2026

**CPF:** 035.060.049-05

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos